

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2024-GAB/PMT

A Chefe de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, **EDICLEUMA MORAIS SANTOS – Secretária Municipal de Turismo e ALAN MATIAS REIS SERIQUE – Chefe de Divisão de Marketing**, para viajar da sede das suas atribuições **TARTARUGALZINHO-AP** até **MACAPÁ-AP**, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar da 1ª Jornada Municipal de Fotografia de Tartarugalzinho, que acontecerá na sede da Rede amazônica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 05 de julho de 2024.

ELANE
TAVARES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.07.08 11:18:15 -03'00'

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.390-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 061/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***.***-15, Conselheira Tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 014.***.***-44, conselheira tutelar e **ADINELSO DE JESUS FERREIRA**, portador do CPF nº 808.***.***-87, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **01/07/2024**, para acompanhar a adolescente **JANIELE MORAES SANTOS**, para uma consulta psiquiátrica na CAPSI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 08
DE JULHO DE 2024.

NATASHA
PINHEIRO
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2024.07.08 13:19:53 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 436/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas prevista em Lei Eleitoral;
Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Atividade Política a Servidora **MARLENE CONCEIÇÃO CAXIAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a partir do dia 05.07.2024.

Art. 2º- Fica este servidor(a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Saúde e a obrigatoriedade do retorno imediato às suas funções caso não se efetive sua candidatura Eleitoral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 05 de julho de 2024.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 438/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas prevista em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Atividade Política ao Servidor **JOSE DOS SANTOS FERREIRA – AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a partir de 05.07.2024.

Art. 2º- Fica este servidor(a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Saúde e a obrigatoriedade do retorno imediato às suas funções caso não se efetive sua candidatura Eleitoral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 05 de julho de 2024.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

AVISOS



PORTARIA Nº 437/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas prevista em Lei Eleitoral.

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Atividade Política ao Servidor **BENAI BRITO PINHEIRO - VIGIA**, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a partir do dia 05.07.2024.

Art. 2º- Fica este servidor(a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Saúde e a obrigatoriedade do retorno imediato às suas funções caso não se efetive sua candidatura Eleitoral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 05 de julho de 2024.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 –
SLC/SEMGOV/PMT

SUSPENSÃO

Comunicamos a **SUSPENSÃO** da Licitação supracitada, oriunda do Processo Administrativo nº: **000.222/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **aquisição de materiais de expediente e didático** para abastecer as unidades administrativas e educacionais, visando atender as demandas administrativas e pedagógicas relacionadas à gestão, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Com início da disputa de preços: dia **09 de julho de 2024, às 08h00min, (horário de Brasília)** No site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>. O motivo da suspensão foi que a mesma desapareceu do site, causando prejuízo para a administração e para os participantes, informamos que já registamos ocorrência no licitacoes-e, através do canal 40040001, e estamos aguardando informações e posterior republicação do certame.

Tartarugalzinho, 08 de julho de 2024.

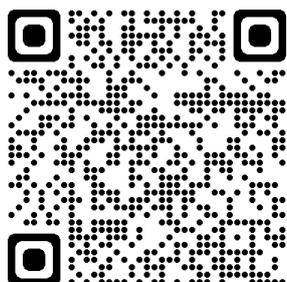
Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL MACIEL MORAIS**
Data: 08/07/2024 11:52:32-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro – Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto termo aditivo ao contrato nº 068/2020-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 821.06.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Compuserve Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogação com alteração quantitativa e reajuste do serviço de internet. Novo prazo de vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025. Alterações contratuais: Exclusão de um ponto de 30 mbps; majoração de um ponto de 30 mbps para 50 mbps; habilitação do ponto de 10 mbps para o Conselho Municipal de Saúde. O valor global atualizado do contrato com a aplicação do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, passa a ser de R\$ 160.002,24 (cento e sessenta mil e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 13.333,50 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: art. 57, II, cc § 2º, e art. 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU Assinado de forma digital por LILIAN
CORDEIRO DE ABREU:79631843220
ABREU:79631843220 Data: 2024.07.08 15:52:14 -03'00'
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2022-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário